



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



LEI Nº 2618/2019, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

“Autoriza o Poder Executivo de Catiguá a abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2019, com o detalhamento que especifica”

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Catiguá, **APROVOU** na sessão extraordinária realizada no dia 10 de setembro de 2019, o Projeto de Lei nº 018/2019, de 05 de setembro de 2019, conforme Autógrafo de Lei nº 029/2019, de 13 de setembro de 2019, e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo de Catiguá, autorizado a abrir na Lei Orçamentária do Exercício de 2019, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 415.000,00** (quatrocentos e quinze mil reais), objetivando o reforço de crédito das seguintes dotações orçamentárias sob as seguintes classificações:

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04 Departamento de Obras e Serviços Municipais

Programação: 15.451.0006.1008 Reforma e Adequação do Velório Municipal

Categoria Econômica: 4.4.90.51 – Obras e Instalações – Ficha nº 060

Valor: R\$ 15.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04 Departamento de Obras e Serviços Municipais

Programação: 15.451.0006.1008 Reforma e Adequação do Velório Municipal

Categoria Econômica: 4.4.90.51 – Obras e Instalações – Ficha nº 061

Valor: R\$ 400.000,00

Art. 2º O crédito autorizado será aberto por decreto do Poder Executivo e será coberto com recursos de que trata o inciso II §1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

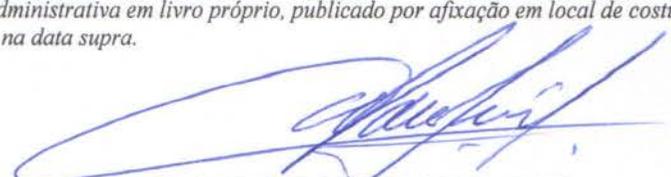
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 17 de setembro de 2019.


VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.


CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo